



DA SINGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

A empresa responsável pela execução dos serviços, titular a ser contratada, possui renome, qualificação e experiência profissional multidisciplinar. Já exerce esta prestação de serviços desde 2005 a esta Câmara Municipal e evidencia conhecimentos especializados demonstrando evidente habilidade e experiência da empresa com as regras da contabilidade do legislativo. O conjunto destes aspectos, depreende-se como certa a SINGULARIDADE da empresa, sendo suas características profissionais ideais para o exercício dos serviços exigidos em contrato.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON